

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

PORTARIA N.º014/2020-GAB-PMA, de 17 de janeiro de 2020.

Autoriza prorrogação de viagem a Agente Político para tratar de assuntos de interesses particulares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

- Art. 1.º Autorizar o Senhor Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal de Afuá, a prorrogar sua viajem, referente à PORTARIA N.º007/2020 GAB-PMA, de 09 de janeiro de 2020, no período de 10 a 18/01/2020, até o dia 20/01/2020 para tratar de assuntos de intesses pessoais, sem ônus para o município de Afuá-PA
- Art. 2.º Em face a prorrogação da viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no Art.1º desta Portaria continuará a assumir o cargo de Prefeito em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. Luis da Conceição de Souza Costa, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.
- Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito continuar no cargo de Prefeito, continuará no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular o Sr. Francisco da Conceição Gomes Pantoja, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 17 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br EM 17101/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo CPF 985.055.052-04 LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA

(Luis Cauauá)

Prefeito Municipal de Afuá em Exercício



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

TERMO DE PERMANÊNCIA NO CARGO

Eu, LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Afuá-PA, em exercício no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, permaneço no cargo de Prefeito Municipal de Afuá, face o Prefeito, Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, ter que permanecer ausente do Município de Afuá no período de 19 a 20 de janeiro de 2020, para tratar de assuntos de interesses pessoal.

Este <u>Termo de Permanência no Cargo</u> é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, **que permaneço no Cargo** de **Prefeito do Município de Afuá em Exercício**, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 17 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br EM 17/01/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo CPF 985.055.052-04 LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA

Vice-Prefeito de Afuá, que ora continua no cargo de

Prefeito Municipal de Afuá em Exercício